



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

RESOLUÇÃO N° 02/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux

**PRORROGAÇÃO DO RECESSO ENTRE O
PERÍODO DE 22/07/2022 ATÉ 22/08/2022.**

Art. 1º Fica prorrogado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Bayeux-PB para o dia 22/07/2022 até 22/08/2022, levando-se em conta que as atividades da Casa Legislativa funcionaram até 21/07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Legislativo desta Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de julho de 2022.


Ver. Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente